



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 427/2022 – GP

Jacareí, 06 de outubro de 2022.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Paulo Ferreira da Silva
(Paulinho dos Condutores)
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>902</u>
DATA <u>14</u> / <u>10</u> / 20 <u>22</u>
<u>LRD</u>
FUNCIÓNARIO

Assunto: **Pedido de Informação nº 218/2022**

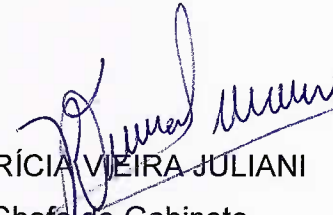
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 408/2022-CMJ-SecLeg, dessa Casa Legislativa, datado de 29 de setembro de 2022, recebido nesta Prefeitura no dia 29 de setembro de 2022, referente ao Pedido de Informações nº 218/2022, de autoria da vereadora Sônia Regina Gonçalves, venho prestar as seguintes informações:

Segue Memorando nº 125/2022 – SMAZU/GS/DG expedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


PATRÍCIA VIEIRA JULIANI
Chefe de Gabinete



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

Memorando: 125/2022-SMAZU/GS/DG

Jacareí, 5 de outubro de 2022.

REFERÊNCIA: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 218/2022 -Vereadora Sônia Patas da Amizade .

Ao Diretor-Geral do Gabinete do Prefeito.

Vistos;

Em resposta aos questionamentos formulados no **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 218/2022:**

1. Existem animais no canil que fazem tratamento com medicação?

1.1 Especificar quantos e quais animais.

1.2 Mencionar o tratamento realizado em cada um.

R: Existem animais em tratamento no Abrigo Transitório de Animais, no entanto conforme a Resolução Nº1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

2. Existem animais que precisam de tratamento externo, além do oferecido pelo Poder Público?

2.1 Se sim, especificar os animais e respectivo tratamento.

R: : Atualmente não existem animais no Abrigo Transitório de Animais que necessitem de tratamento externo.

3. Os tratamentos necessários aos animais são solicitados ao Executivo?

R: Quando houver necessidade será solicitado tratamento à Diretoria de Proteção Animal pelos Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais.



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

4. Como e por quem é feito o manejo e cuidado com os animais?

R: O manejo e cuidados dos animais é feito pelos servidores municipais designados no Abrigo Transitório de Animais e consiste em limpeza dos canis, alimentação dos animais e administrar medicamentos quando orientado pelo Médico Veterinário.

5. Qual a frequência de banho dos animais?

5.1 Existe uma cronologia para esses banhos ocorrerem?

5.2 Se sim, quem é o responsável por montar esse cronograma?

5.3 Quem é o responsável por dar banho nesses animais?

R: Os animais do Abrigo Transitório de Animais tomam banho conforme a necessidade e tratamentos prescritos pelo Médico Veterinário. O banho higiênico é realizado conforme a necessidade. Já o banho estético, é realizado por profissionais da área e os animais são levados para petshop.

6. Qual a função dos veterinários no canil?

6.1 Quais as atividades que devem ser exercidas por eles diariamente no período em que se encontram no canil?

R: Os Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais têm como função realizar exames clínicos, fazer diagnósticos, prescrever, efetuar tratamento e promover a profilaxia dos animais do abrigo e responder técnica, ética e legalmente pelas atividades envolvendo os animais sob guarda do Município. Diariamente os Médicos Veterinários designados no Abrigo Transitório de Animais avaliam os animais e realizam tratamento caso seja necessário e orientam os servidores municipais designados no abrigo.

7. Existe um prontuário de cada animal, relatando todo seu histórico desde sua chegada?

7.1 Se sim, anexar cópia de todos os prontuários.

7.2 Se não, por que não são feitos esses prontuários?

R: Sim, existe um prontuário dos animais, no entanto conforme a Resolução Nº1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

8. Qual a especialidade de cada veterinário responsável pelo canil?

8.1 Relacionar veterinários e respectivas especialidades de cada um.

R: A Dra. Fatima Cristina Ferreira Saulytis possui especialização em Vigilância em Saúde e o Dr. Vinicius Severo Silveira cursa especialização em Vigilância Sanitária.

9. Quando os animais necessitam de tratamento especializado é solicitado ao Executivo orçamento para esses cuidados?

9.1 Se sim, juntar pedidos e respostas.

9.2 Em caso negativo, justificar o porquê de não haver tal solicitação.

R: A solicitação de orçamentos cabe a Diretoria de Proteção Animal, não aos Médicos Veterinários.

10. Quando os animais precisam receber medicações, quem faz a administração das mesmas?

R: Quando há necessidade de medicar os animais, a mesma é feita pelos Médicos Veterinários ou pelos Servidores Municipais conforme orientação dos Médicos Veterinários.

11. Qual a frequência de vacinação dos animais?

11.1 Juntar cópia das carteirinhas de vacinação.

R: A vacinação dos animais do Abrigo Transitório de Animais segue protocolo técnico de cada tipo de vacina e normas técnicas do Instituto Pauster, no entanto conforme a Resolução N°1138 de dezembro de 2016, artigo 11º inciso IV do Conselho Federal de Medicina Veterinária, relativo ao sigilo profissional, é vedado facilitar acesso e conhecimentos dos prontuários e demais documentos sujeitos ao sigilo profissional. As informações de prontuário médico veterinário e/ou outros documentos devem estar disponíveis somente para fiscalização pelos órgãos competentes sendo vedadas informações a terceiros.

12. Quais medicamentos o canil necessita mensalmente?

12.1 Quem faz essa lista de solicitação de medicação?



Município de Jacareí

Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana

12.2 Esses medicamentos são disponibilizados para os animais?

R: O Abrigo Transitório de Animais possui um estoque de medicamentos para atender as demandas dos animais. A Solicitação de compras de medicamentos é de responsabilidade do Médico Veterinário Responsável Técnico do Abrigo Transitório de Animais, conforme prevê a Lei Federal Nº5517/68, e a Resolução Nº1318 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Atenciosamente,

Claude Mary Moura

Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana